PORTARIA Nº 36, de 6 de março de 2023.

Designa a Comissão Especial de Licitação - CEL para a condução da Concorrência nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 50/2022 – CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo como membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, para condução da Concorrência nº 02/2023 – CFQ, referente à contratação de empresa especializada da prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivos o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar a sociedade em geral, em especial aos profissionais, empresas, instituições e demais organizações vinculadas às questões relacionadas à Química:

Presidente: Tatiani Freitas Lôbo;

Membro: Andressa Pereira Giacomazzo;

Membro: Viviane Glaucia Souza; e

Membro: Elios Vary Monteiro Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do processo licitatório a que se refere.
Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 6 de março de 2023.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente